



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3037/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00067452, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor FERNANDO MOREIRA SIMOES JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da 5ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, a usufruir cento e noventa e quatro (194) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 25/08/1997 a 18/01/2013, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 5671/2017 - DM, a partir do dia 03 de maio de 2021.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 02 de junho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cento e sessenta e quatro (164) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 31 de março de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça